

Junho 2008 - Nº 7

### Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

### Destaque

#### TPA



Simplifique o processo de compra e supere as expectativas dos seus Clientes com o Terminal de Pagamento Automático (TPA) que mais se adequa ao seu negócio.

### » Produtos e Serviços

#### TPA

##### **Fácil para os Clientes, seguro para as Empresas.**

Com a generalização do pagamento através de cartões de crédito e de débito, a instalação de um Terminal de Pagamento Automático (TPA), para além de garantir o recebimento imediato e seguro das suas vendas, favorece o seu aumento, uma vez que vai ao encontro das cada vez mais exigentes expectativas do mercado. A instalação de um dos tipos de equipamento que temos à sua disposição, seja de um TPA Fixo (para negócios cuja venda se efectue ao balcão do estabelecimento) ou de um TPA Móvel, com mobilidade total, à semelhança de um telemóvel (adequado para negócios de distribuição, restaurantes, feiras ou assistência ao domicílio), simplifica o processo de compra, contribuindo, assim, para uma maior satisfação dos seus Clientes.

Informe-se sobre as condições que preparámos para si junto do seu Gestor de Negócios ou em qualquer Sucursal Millennium bcp.

#### Trade Finance

##### **Concretize os seus negócios com o estrangeiro.**

##### **O Millennium bcp tem ao seu dispor especialistas que lhe oferecem as melhores soluções de operações de comércio internacional.**

Com as soluções financeiras do Millennium bcp pode efectuar pagamentos a entidades estrangeiras, bem como beneficiar de segurança acrescida nos recebimentos e da antecipação de fundos provenientes das exportações efectuadas. Além da experiência e prestígio reconhecidos a nível internacional, o Banco tem equipas de especialistas em Trade Finance, disponíveis para o apoiar na concretização de operações de comércio internacional.

Descubra as excelentes condições que lhe oferecemos para a concretização de créditos e remessas documentárias, descontos e abonos sobre o estrangeiro, cheques de e para o estrangeiro, pagarés, factoring

internacional e financiamentos à importação e pré-financiamentos.

Contacte o seu Gestor de Negócios ou qualquer sucursal Millennium bcp.

## **Banco de Portugal**

### **Novo conceito de saldos da conta à ordem.**

Com a implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2008, que entrará em vigor a 25 de Junho de 2008, passarão a ser visualizados, nos vários canais disponíveis, três saldos de conta:

- **Saldo Contabilístico:** mantém as características actuais, representando a totalidade dos valores existentes na conta de depósitos à ordem;
- **Saldo Disponível:** com um novo conceito, reflecte apenas os valores à disposição do Cliente na conta de depósitos à ordem, podendo ser movimentado livremente sem estar sujeito a quaisquer pagamentos de juros ou comissões;
- **Saldo Autorizado:** adopta o anterior conceito de Saldo Disponível, ou seja, corresponde ao valor que o Banco coloca à disposição do Cliente para efeito de mobilização de fundos da conta de depósitos à ordem. Os montantes mobilizados que excedam o Saldo Disponível poderão estar sujeitos ao pagamento de juros e comissões pela sua utilização.

**Fonte: Unidade Segmento de Negócios**

[topo](#) ↑

## **» Internet e Canais Automáticos**

### **Consulta de movimentos de ficheiro MT940**

No Portal de Empresas, em <http://corp.millenniumbcp.pt> na opção Cash Management » Extractos Diários, o Utilizador pode agora visualizar os **movimentos** do ficheiro MT940 - formato standard internacional (SWIFT), em ecrã próprio, num formato idêntico ao da consulta de movimentos das contas Millennium bcp, e efectuar o download destes movimentos para um ficheiro em formato excel.

Através da exportação do ficheiro MT940, o Utilizador poderá ainda efectuar a conciliação automática de movimentos utilizando para o efeito as suas aplicações de Gestão de Tesouraria.



### Emissão de Ordens

#### > Transferências Pontuais

- > [Euros: Zona Euro, até 50.000€](#)
- > [Transferência Internacional Urgente](#)
- > [Outras](#)

#### > Transferências por Lote

- > [Euros: Zona Euro, até 50.000€](#)
- > [Outras](#)

#### > [Transferências por Ficheiro \(IML\)](#)

#### > [Cheques sobre o Estrangeiro](#)

### Ordens Recebidas

#### > [Consulta de Detalhe](#)

### Outras Operações

- > [Compra de Moeda](#)
- > [Consulta de Cotações Cambiais](#)
- > [Histórico de Cotações](#)

Fonte: Millenniumbcp.pt

[topo](#) 

## » Agenda Fiscal

### Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Junho**, terá de preencher e enviar pela Internet a "Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo", entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em Junho. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

### Informação Empresarial Simplificada

Até **30 de Junho**, as Empresas cujo exercício fiscal coincida com o ano civil, terão de entregar a Declaração de Informação Empresarial Simplificada e respectivos anexos, pela Internet.

### Outras obrigações

Até **30 de Junho**, devem ser enviadas pela Internet as seguintes declarações:

- **Modelo 13**, pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, que tenham intervindo em operações referentes a valores mobiliários, warrants autónomos e instrumentos financeiros derivados;
- **Modelo 15**, pelas instituições depositárias que tenham procedido à constituição de contas poupança-habitação;
- **Modelo 19**, pelas entidades patronais que efectuem operações referentes a planos de opção, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente, em benefício dos seus trabalhadores ou membros de órgãos sociais.

### Imposto Único de Circulação

Até dia **30 de Junho**, os proprietários e entidades equiparadas têm de liquidar e pagar o IUC relativo às

viaturas matriculadas em Junho, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em [www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica](http://www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica)

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

## » Actualidades Legais

### **Candidaturas aos apoios de modernização do comércio**

*Despacho n.º 12254/2008, do Ministério da Economia e da Inovação - Gabinete do Ministro, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 84, de 30 de Abril*

*Despacho n.º 12255/2008, do Ministério da Economia e da Inovação - Gabinete do Ministro, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 84, de 30 de Abril*

Decorre até **18 de Julho**, mais uma fase do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM), que conta com uma dotação de 20 milhões de euros. Este sistema visa financiar projectos empresariais de modernização comercial, projectos de integração comercial, e projectos de promoção comercial dos centros urbanos.

### **Corrupção no comércio internacional e privado**

*Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril*

A prática de crimes de corrupção no âmbito do comércio internacional e da actividade privada tem novas sanções penais, decorrentes do novo regime de responsabilidade penal para crimes de corrupção activa que prejudiquem o comércio internacional ou corrupção passiva e activa no sector privado. Estes crimes são punidos, respectivamente, com penas de um a oito anos de prisão ou até dois anos de prisão ou multa.

### **Responsabilidade fiscal de gestores e gerentes**

*Ofício-Circulado n.º 60058, de 17 de Abril de 2008, da Direcção de Serviços de Justiça Tributária*

A Direcção-Geral dos Impostos (DGC1) divulgou as regras de aplicação no tempo das sucessivas alterações ao regime de responsabilidade subsidiária dos membros de órgãos sociais e responsáveis técnicos, que explicitam o regime aplicável entre 1 de Janeiro de 1999 e 1 de Janeiro de 2001 e desde esta data até à presente data.

### **Sucursal na hora e registo comercial em inglês**

*Decreto-Lei n.º 73/2008, de 16 de Abril*

Já é possível criar «na hora» uma representação permanente em Portugal de entidades estrangeiras, através do novo serviço «Sucursal na Hora». Em simultâneo foi disponibilizado o serviço de registo comercial bilingue português - inglês.

### **Transacções de acções por dirigentes empresariais**

As sociedades cotadas deverão passar a divulgar ao público, através do site da CMVM, as transacções feitas sobre acções da própria empresa pelos seus dirigentes. Estas transacções devem ser comunicadas à sociedade no prazo de cinco dias úteis caso excedam 5.000 euros ao longo de um período de 12 meses. A sociedade, por sua vez, deve divulgá-las de imediato através do site da CMVM.

### **Segurança e saúde dos trabalhadores**

*Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2008, de 1 de Abril*

Já está em vigor a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho para o período 2008-2012, que estabelece o quadro global da política da prevenção de riscos profissionais e de promoção do bem-estar no trabalho.

### **Inscrição de trabalhadores na Segurança Social**

*Despacho n.º 10260/2008, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 69, de 8 de Abril*

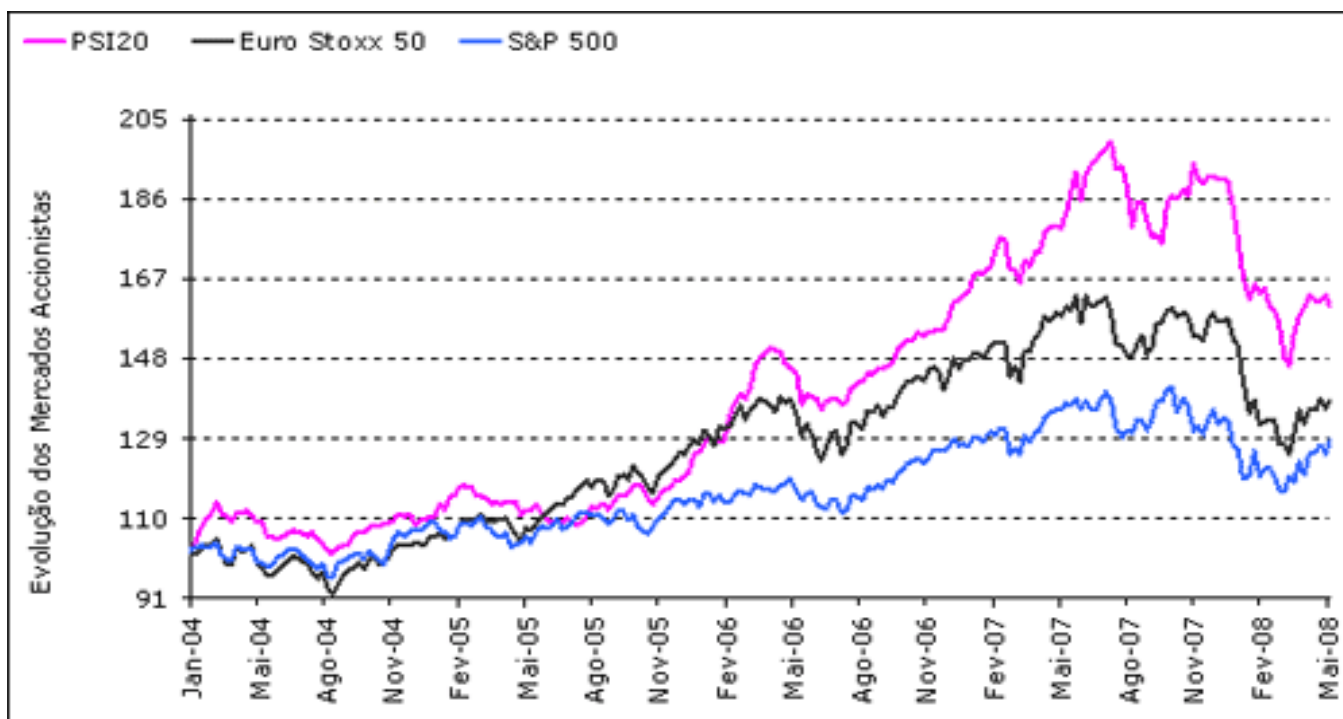
Foram publicados novos modelos que as entidades empregadoras e os trabalhadores têm de utilizar quando efectuarem a inscrição na Segurança Social.

## » Mercados Financeiros

A estabilização dos efeitos da "crise *subprime*" no sistema financeiro global e a emergência de sinais de que a economia dos EUA possa já ter batido no fundo determinaram uma melhoria do sentimento de mercado e uma valorização das classes de activos de risco. Este maior optimismo, contudo, implicou um recentramento dos bancos centrais nos riscos para a inflação, levando inclusivamente a Reserva Federal norte-americana a sugerir uma pausa, ou mesmo término, do ciclo de redução das taxas de juro. As cotações de mercado já incorporam a expectativa de subida da taxa directora, presentemente em 2,00%, no último trimestre do corrente ano.

Na área do euro, a intensificação da tendência de degradação dos dados de actividade, consubstanciada na queda sucessiva dos índices de confiança dos agentes económicos e na contracção do consumo, exacerbou o *trade-off* entre crescimento e inflação, agravando o dilema do Banco Central Europeu, que voltou a optar por manter a taxa directora inalterada. Nos próximos meses, a deterioração das condições de financiamento e a subida incessante dos preços das matérias-primas deverão continuar a condicionar o crescimento global e os mercados financeiros, pelo que podemos vir a assistir a uma reversão do optimismo generalizado dos investidores. Apesar da melhoria substancial do desempenho dos mercados de acções e de crédito, o mercado monetário continuou a denotar um funcionamento deficiente, traduzido na permanência dos prémios de risco das taxas interbancárias em patamares elevados, nomeadamente na zona do euro, onde as taxas euribor persistem aos níveis mais elevados do presente ciclo económico.

No mercado cambial, a nota de destaque vai para a estabilização do dólar face às principais divisas internacionais, num movimento que poderá marcar o fim da tendência de depreciação que se iniciou em 2002. Os principais índices bolsistas estão suportados por uma tendência ascendente desde os mínimos testados no mês de Março. Em termos gerais, tem-se assistido ao enfraquecimento do sentimento negativo que pairava nos mercados financeiros, embora ainda persistam dúvidas sobre a duração da crise de crédito e o possível contágio na economia em geral. A época de apresentação de resultados nos Estados Unidos é reflexo dos efeitos da crise nos diferentes sectores de actividade, onde a forte desaceleração dos resultados do sector financeiro contrasta com os números divulgados pelos restantes. Uma última nota para o preço do barril do petróleo, que tem atingido máximos consecutivos e cujo preço foi revisto em alta por casas de investimento internacionais.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) †

» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt) com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

[topo](#) †

[www.millenniumbcp.com](http://www.millenniumbcp.com)

707 504 504

#### Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

#### *Disclaimer*

*A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.*

*BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros..*